



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “I CURSO DE EXTENSÃO SOBRE SANIDADE ANIMAL DO GADO DE LEITE,” e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000620/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Projeto de Extensão intitulado: “I CURSO DE EXTENSÃO SOBRE SANIDADE ANIMAL DO GADO DE LEITE”, encaminhado pelo Professor Adjunto MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, ocorrido no período compreendido entre 15 a 17 de agosto de 2000, numa promoção da Pró-Reitoria dos Campi Avançados desta Universidade, através da Clínica de Bovinos – Campus Garanhuns, o qual teve como objetivo orientar o pecuarista da área de bovinocultura de leite sobre práticas sanitárias, que devem ser aplicadas em todo o sistema de produção, do cuidado com os bezerros à parturiente e sua importância na cadeia produtiva do rebanho leiteiro, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.000620/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Aprovar o Relatório Final das atividades do I Curso de Extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, executado em parceria com o Proreitor Rural – PE e a Agência da GTZ do Brasil (Alemanha), cujo público alvo foi de 09 (nove) criadores de gado leiteiro e 03 (três) técnicos, totalizando 12 (doze) participantes, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula. Os participantes foram os seguintes: CLAUDEMIR ALVES DURVAL DA SILVA, DOMINGOS MARTINIANO DE FREITAS, EDSON GONDIM BORBA, EDUARDO LOPES DE SOUZA, IVANILDO ROBERTO DA SILVA, JOÃO BELCHIOR DE LUCENA, JOSÉ ANTÔNIO LOPES JÚNIOR, JOSÉ AUGUSTO DE LACERDA FERRAZ, MANUEL CAETANO DA SILVA FILHO, MANUEL ROBERTO DA SILVA, RUY CARLOS OLIVEIRA DE FARIA NEVES e SANDRO JOSÉ DE GUSMÃO SANTOS.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 08 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.